676/2020
004

PROJETO DE LEI Nº 051/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
André Fro... Mazoré
Matr. 15

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R$1.950.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo I desta Lei na importância de R$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo I da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 2311/2020 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2312/2020 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos II e III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

APROVADO
Primeira
DISCUSSÃO
03/JUL/2020
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012

APROVADO
Segunda
DISCUSSÃO
03 JUL 2020
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012

676/2020
05

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 051/2020

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 14.331.0080.3.999 GAB - Concessão de Auxílio Financeiro	3.3.90.48.00 - 1.530.0104		1.950.000,00
02.12 - 23.695.0035.2.505 SEDTUR - Fomento ao Turismo	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	1.950.000,00	
	TOTAL	1.950.000,00	1.950.000,00

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 051/2020
LEI Nº 2311/2020 (PLANO PLURIANUAL)

PROGRAMA: 0080 - AUXÍLIO EMERGENCIAL PECUNIÁRIO

Tipo Programa: Finálistico

Macroobjetivo: EIXO ESTRATÉGICO III - I – GESTÃO E FINANÇAS PÚBLICAS

Unidade Responsável: GAB

Público Alvo: Ambulantes, feirantes e profissionais do setor artístico e cultural

Objetivo: Conceder auxilio emergencial pecuniário, por prazo determinado, para recompor as perdas financeiras aos ambulantes, feirantes e profissionais do setor artístico e cultural, residentes no Município de Rio das Ostras.

Fontes de Financiamentos Orçamentários		
Fiscal	Seguridade Social	Total
1.950.000,00	0,00	1.950.000,00

Indicadores de Resultado	Descrição	Data da Apuração	Índice - % Atual	Índice - % Esperado

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Concessão de Auxílio Financeiro

Codificação: 14.331.0080.3.999 **Unidade Executora:** GAB

Fonte de Financiamento: Fiscal **Tipo de Ação:** Projeto

Recurso Vinculado: ☐ **Recurso Não Vinculado:** ■

Finalidade: Apoiar financeiramente através de concessão de auxilio emergencial pecuniário, por prazo determinado, os ambulantes, feirantes e profissionais do setor artístico e cultural, residentes no Município de Rio das Ostras.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R$
2018	----	Unidade	Auxílio Concedido	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1300			2020	1.950.000,00
2021	----			2021	----

APROVADO
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS
DISCUSSÃO

676/2020
07

ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº 051/2020

LEI Nº 2312/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)

FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA — **331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR**

PROGRAMA: 0080 - AUXÍLIO EMERGENCIAL PECUNIÁRIO

Concessão de Auxílio Financeiro

Codificação:	14.331.0080.3.999	**Unidade Executora:**	GAB
Produto:	Auxílio Concedido	**Unidade de Medida:**	Unidade
Meta:	1300		
Finalidade:	Apoiar financeiramente através de concessão de auxilio emergencial pecuniário, por prazo determinado, os ambulantes, feirantes e profissionais do setor artístico e cultural, residentes no Município de Rio das Ostras.		

APROVADO
DISCUSSÃO